



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: REGINA HEYN

RELATOR: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO

MEMBRO: FÁBIO SILVA DOS SANTOS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 003/2016, que “Concede revisão dos subsídios dos Vereadores, em conformidade com o Art. 37 Inc. X e 39 §4º da Constituição Federal, e dá outras providências”.

MÉRITO: O Presente Projeto de Lei foi analisado por esta Comissão e foi verificada a sua legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Justiça e Redação Final é de parecer favorável que o Projeto de Lei nº. 003/2016, seja aprovada na sua íntegra.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03
Votos Contrários —
Data 23/02/2016

Votos dos Membros:

VEREADOR: [assinatura]

VEREADOR: [assinatura]

VEREADOR: [assinatura]

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 23 de fevereiro de 2016.